

REQUERIMENTO Nº 02/2022 GAB 05. VEREADORA DÚLCIA CARVALHO – CMSG/CE

São Gonçalo do Amarante/CE – 24 de Maio de 2022.

REQUERIMENTO Nº 02/2022

Ementa: A Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a implantação da Emenda Constitucional Nº 120/2022, quanto á ordem de pagamento do novo vencimento constitucional dos ACS/ACE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante -CE.

A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia**, que abaixo subscreve requer nos termos do ART.186, inciso II, com o ART. 191 do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício, a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que seja cumprida e implementada no município de São Gonçalo do Amarante -CE a Emenda Constitucional Nº 120/2022, que prevê novo piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE).

Justificativa:

APROVAÇÃO SIMPLES

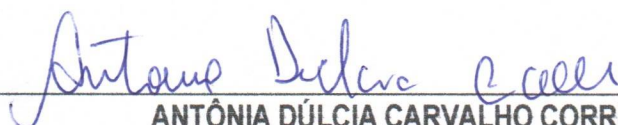
Em: 09/06/22

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

Este requerimento se justifica tendo em vista a aprovação pelo Congresso Nacional aos 05 de Maio do corrente ano, da Emenda Nº 120/2022, que estabelece a "responsabilidade financeira da União (...) na política remuneratório e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde, e de agente de combate às endemias", delimitando o piso salarial devido a essas categorias de profissionais de saúde, tão essenciais nesse período de pandemia e pós-pandemia.

Ademais este requerimento une-se ao apelo da categoria, encaminhando a mesma secretaria a fim de que, o quanto antes se dê cumprimento ao novo texto magno e efetivada ao direito ora constitucionalmente garantido.

São Gonçalo do Amarante/CE, 24 de Maio de 2022.



ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA

VEREADORA/1ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA/CMSG/CE

25/05/2022
Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSG